



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 29 de janeiro de 1980

ANO IV - Nº 20

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 5.088 DE 29 DE JANEIRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr.\$ 51.807.000,00 (Cinquenta e um milhões, oitocentos e sete mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr.\$ 51.807.000,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sete mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.090.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	46.695.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.022.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio SINE/MTB 27.01/76, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, conforme Termo Aditivo nº 09/80.

Art. 3º - Os valores a que se refere o presente Decreto integrarão as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, sendo Cr.\$ 11.894.000,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil cruzeiros) no 1º; Cr.\$ 12.978.000,00 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil cruzeiros) no 2º; Cr.\$..... Cr.\$ 13.158.000,00 (treze milhões, cento e cinquenta e oito mil cruzeiros) no 3º e Cr.\$ 13.777.000,00 (treze milhões, setecentos e setenta e sete mil cruzeiros) no 4º trimestre.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 1980.
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.198/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, RAIMUNDO EMÍDIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.455, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.354/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506.1, Referência 08, a RAIMUNDO GABRIEL, matrícula nº 10.740, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 234.215/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401A, Referência 24, a GERALDA FARIA BONADIO, matrícula nº 4.970, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 026.810/79
INTERESSADO: NILTON DE OLIVEIRA DA SILVA, Insc. 92.326-CLT/FEDF
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DA FEDF

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal para que seja regularizada a situação funcional do servidor NILTON DE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, inscrição nº 92.326, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços àquela Secretaria.

O pedido prende-se ao fato de que, quando aprovada pelo Governador do Distrito Federal, a relação dos servidores da referida Fundação, que deveriam prestar serviços à Secretaria solicitante, por um lapso, não constou o nome do servidor acima mencionado, embora tenha figurado na lista às fls. 4, do Processo nº 429.964/78-FEDF, que tratou do assunto em pauta.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja autorizada a permanência do servidor em tela, na Secretaria de Educação e Cultura, em caráter excepcional, para que seja regularizada a sua situação funcional.

Brasília, 21 de janeiro de 1980
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo conforme proposição feita pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

INTERESSADO: PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ASSUNTO: Requisição da servidora Maria Abadia de Abreu

Tendo em vista tratar-se de requisição para a Presidência da República, opino pelo atendimento do pedido.

Brasília, 24/01/80
Ten-Cel **HUGO GUIMARAES COSTA**
Chefe do Gabinete Militar

DESPACHO:

De acordo. Autorizo. Publique-se e remeta o processo à Secretaria de Administração para a devida apresentação da servidora ao órgão requisitante.

Brasília, 25/01/80
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 024.821/79
INTERESSADO: CONGRESSO COMEMORATIVO DO JUBILEU DE PRATA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:
O PRESIDENTE DO CONGRESSO COMEMORATIVO DO JUBILEU DE PRATA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, em expediente datado de 15 de outubro de 1979, so-

licita seja autorizada a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal, para participarem do referido conclave, a ser realizado no "Campus" da Faculdade-Camaragibe - Pernambuco, no período de 18 a 22 de março de 1980.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, aos servidores, que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 21 de janeiro de 1980
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 24 de janeiro de 1980
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor **JOSE DESIDERIO ROCHA**, Eletricista, matrícula nº 1.981-CEB, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1980

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 050.166/80
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho.

DESPACHO:

Nos termos do que dispõe o Artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a emissão de uma Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) a favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, para pagamento das despesas telefônicas.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MIGUEL JORGE SOBRI-NHO
Conselheiro Presidente Substituto

PROCESSO Nº: 050.165/80
INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO:

Nos termos do que determina o Artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a emissão de uma Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, para pagamento das despesas postais e telefônicas.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MIGUEL JORGE SOBRI-NHO
Conselheiro Presidente Substituto

PROCESSO Nº: 050.037/80
INTERESSADO: Editora Ementário Forense Ltda
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO:

Nos termos do que determina o Artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a emissão de uma Nota de Empenho global, no valor de Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros) em favor da Editora Ementário Forense Ltda., para assinatura do Ementário Forense.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MIGUEL JORGE SOBRI-NHO
Conselheiro Presidente Substituto

PROCESSO Nº: 050.036/80
INTERESSADO: Lex Editora S/A
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO:

Nos termos do que dispõe o Artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a emissão de uma Nota de Empenho global, no valor de Cr\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta cruzeiros) em favor da Lex Editora S/A., para assinatura da Legislação Federal e Marginalia - ano de 1980.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MIGUEL JORGE SOBRI-NHO
Conselheiro Presidente Substituto

PROCESSO Nº: 050.104/80
INTERESSADO: S.A. O Estado de São Paulo
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO:

Nos termos do que determina o Artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a emissão de uma Nota de Empenho global, no valor de Cr\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta cruzeiros) em favor da firma S.A. O Estado de São Paulo, para assinatura do jornal "O Estado de S. Paulo".

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MIGUEL JORGE SOBRI-NHO
Conselheiro Presidente Substituto

PROCESSO Nº: 050.304/80
INTERESSADO: Carlos Alberto Barata da Silva
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO:

Nos termos do que dispõe o Artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a emissão de uma Nota de Empenho global, no valor de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) em favor de Carlos Alberto Barata da Silva, para assinatura do jornal Correio Braziliense.

Brasília, 22 de janeiro de 1980

MIGUEL JORGE SOBRI-NHO
Conselheiro Presidente Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 249 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CASTELO BRANCO, Diretor da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma J. Câmara & Irmãos S/A, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do referido instrumento, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de janeiro de 1980.

Brasília, 29 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

05	INTERESSADO: EMANUEL CHRISÓSTOMO DA SILVA
	ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares
DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2376/75	
<input checked="" type="checkbox"/> Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de <u>30 dias</u> , de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1711, de 26 de outubro de 1952.	
<input type="checkbox"/> Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, com base no artigo 110, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 26 de outubro de 1952.	
<p>Es. 24/01/80</p> <p>Secretário de Administração do Distrito Federal</p> <p>JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA</p>	

PROCESSO Nº: 228.170/79
INTERESSADO: ADMINIS-
TRAÇÃO DE CEILANDIA -
RA-III/ACEI
ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 23 de agosto de 1979, publicada em 28 do mesmo mês, concluiu os trabalhos, no entendimento de que o pátio da Administração de Ceilândia, que serve de depósito de material e guarda de veículos, não oferecia a segurança indispensável para precaver-se de ocorrência como a noticiada no presente processo. E, em razão de não ter sido possível individualizar o responsável pelo desaparecimento do objeto identificado na inicial, opinou pelo arquivamento dos autos.

Considerando que todas as apurações foram levadas a efeito, e ainda o fato de estar em trâmite, na 15ª Delegacia de Polícia, o respectivo inquérito policial, concordo com a referida Comissão e determino, com base na Formulação nº 261 do DASP, o arquivamento do processo.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 027.330/78
INTERESSADO: ANTONIO
JOSE GONÇALVES
ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo

ANTONIO JOSE GON-
CALVES, Motorista Oficial,
Código TP-601.5, matrícula nº
1.502, do Quadro de Pessoal do
Distrito Federal, respondeu

Processo Administrativo, pela
ocorrência de dois acidentes de
tráfego, em que foi envolvido
veículo oficial dirigido sob sua
responsabilidade.

O primeiro acidente veri-
ficou-se, com o Volkswagen,
tipo Sedan, placa DF-OF-7829,
à disposição do Gabinete do
Governador, na Quadra 12, lote
41, Setor Oeste - Gama, pelas
19:00 horas, do dia 5 de dezem-
bro de 1978, não tendo havido
registro policial. Os danos
causados ao veículo oficial
orçaram em Cr\$ 780,31 (sete-
centos e oitenta cruzeiros e trin-
ta e um centavos).

O segundo acidente ocorreu
com o mesmo veículo acima
mencionado, em colisão com o
Chevrolet-C-10 de placa DF-CA-
6168, na CLS 306, defronte do
Cartório de Protestos, pelas
15:30 horas, de 15 de dezembro
de 1978. Foi registrado na 1ª
Delegacia Policial sob o nº
4013, e feita a interpretação da
ficha de acidente de tráfego, que
recebeu o nº 11.214. A viatura
oficial sofreu danos, na impor-
tância de Cr\$ 95,72, (noventa e
cinco cruzeiros e setenta e dois
centavos).

Instaurado Processo Ad-
ministrativo, através de Por-
taria de 6 de setembro de 1979,
publicada em 12 do citado mês,
a Comissão processante, depois
de realizar todas as diligências
consideradas necessárias, ins-
truiu o processo,

O indiciado, por intermédio
de sua Defensora Dativa, soli-
citou e obteve autorização para
recolher, aos cofres do Governo
do Distrito Federal, a importância
relativa aos referidos danos,
no total de Cr\$ 876,03 (oitocen-
tos e setenta e seis cruzeiros e
três centavos).

Pelo contido nos autos, con-
cordo com o entendimento
emitido pela aludida Comissão,
e em razão de já terem sido res-
sarcidos os prejuízos causados
ao cofre público, determino o ar-
quivamento deste processo.

Brasília, 25 de janeiro de 1980.

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 008.103/78
INTERESSADO: JOAO
BATISTA BERNARDO
ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo

JOAO BATISTA BER-
NARDO, Motorista Oficial,
Código TP-601.3, matrícula nº
15.763, do Quadro de Pessoal do
Distrito Federal, envolveu-se
em acidente de tráfego, quando
na condução do veículo marca
Volkswagen, tipo Sedan, placa
DF-OF-7123, à disposição do
Gabinete do Governador, em
colisão com carro marca Vol-
kswagen, tipo Sedan, placa
APS-5, do Corpo de Bombeiros
do Distrito Federal.

O fato ocorreu na pista sul do
Eixo Monumental, próximo do
Setor de Difusão Cultural, pelas
09:00 horas, do dia 11 de abril
de 1978, tendo sido registrado
sob nº 455, na 2ª Delegacia
Policial, e feito o exame do local
de acidente de tráfego, cujo
"laudo" recebeu nº 36.321.

Instaurado Processo Ad-
ministrativo, através de Por-
taria de 06 de setembro de 1979,
publicada em 12 do mesmo mês,
a Comissão processante, depois
de realizar todas as diligências
consideradas necessárias, ins-
truiu o processo, deu amplo
direito de defesa ao indiciado, e
concluiu os trabalhos no enten-
dimento de que o servidor foi
responsável pela ocorrência, por
ter infringido o disposto nos in-
cisos VI e IX do art. 194, da
Lei 1.711/52.

Concordo com o entendimen-
to emitido pela referida Comis-
são, e determino que os autos
sejam encaminhados à Coor-
denação do Sistema de Pessoal,
para as providências referentes
ao desconto, em folha de pa-
gamento, na forma do art. 197
do Estatuto, das importâncias
de Cr\$ 5.611,68 (cinco mil, seis-
centos e onze cruzeiros e sessen-
ta e oito centavos), e de Cr\$
5.994,05 (cinco mil, novecentos
e noventa e quatro cruzeiros e
cinco centavos), à razão de 1/20
(um vinte avos), sobre os ven-
cimentos mensais do servidor,
pelos danos causados aos
veículos oficiais, acima men-
cionados.

Posteriormente, archive-se o
processo.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 012.672/76
INTERESSADO: DIRCE DE
ARAUJO WERNIK
ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo

DIRCE DE ARAUJO
WERNIK, Professora do En-
sino Elementar, nível 13-B,
matricula nº 8280, do Quadro
Provisório de Pessoal do Dis-

trito Federal, está apontada no
presente processo, pelo fato de
haver cometido faltas ao tra-
balho, injustificadamente, no
período de 26 de abril de 1976 a
21 de novembro de 1977.

A Comissão processante,
constituída por Portaria de 24
de maio de 1979, com publicação
em 29 do mesmo mês, com nova
designação, através de Portaria
de 20 de setembro, publicada em
25, também de 1979, depois de
efetuar várias diligências, con-
cluiu os trabalhos, no enten-
dimento de que a servidora,
acima mencionada e qualificada,
não incorreu em ilícito adminis-
trativo.

Pelo exposto e por tudo mais
constante nos autos, determino
que seja considerado como de
licença para tratamento de
saúde, na forma disposta no art.
197 da Lei 1.711/52 - Estatuto,
o período de 1º a 30 de maio de
1976, relacionado à fl. 43, em
que a servidora esteve ausente
do trabalho por motivo de
saúde, bem como de licença, em
razão de doença em pessoa da
família, na forma do art. 106 do
mesmo diploma legal, os pe-
ríodos de 20 a 28 de agosto, e de
1º a 20 de setembro de 1976, (fl.
42)

Concordo com o entendimen-
to da Comissão processante, no
sentido de que as faltas com-
preendidas nos períodos 26 a 30
de abril, 31 de maio a 19 de
agosto, 29 a 31 de agosto de
1976, 21 de setembro de 1976 a
21 de novembro de 1977, sejam
consideradas justificadas para
efeitos disciplinares.

Encaminhem-se os autos à
Coordenação do Sistema de
Pessoal, para as devidas
anotações e providências ca-
bíveis.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 017.304/79
INTERESSADO: DIVINO
ONOFRE GOMES
ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo

DIVINO ONOFRE GO-
MES, Marceneiro, ART-503.3,
matricula nº 16.106, do Quadro
de Pessoal do Distrito Federal,
lotado na Administração Re-
gional de Taguatinga RA-III,
respondeu o presente Processo
Administrativo, pela ocorrência
de dois acidentes de tráfego,
quando na condução de veículo
oficial.

O primeiro acidente ocorreu
no dia 28 de julho de 1978, com
o Mercedes Benz, tipo Cami-
nhão, placa DF-OF-8025
(modificada posteriormente
para DF-CM-0271), ocasião em
que se envolveu também o carro
de propriedade particular, Volks-
wagen, tipo Kombi, placa DF-
AC-4225. Os danos causados à
viatura oficial orçaram em Cr\$
200,41 (duzentos cruzeiros e
quarenta e um centavos), cuja
importância já foi ressarcida
pelo servidor.

O segundo acidente veri-
ficou-se, em 22 de agosto de
1978, com o mesmo veículo
oficial, acima descrito, e o de
propriedade particular, Dodge,
tipo Polara, placa DF-AG-9841.
Causou danos ao carro oficial na

importância de Cr\$ 1.628,82
(um mil, seiscentos e vinte e
oito cruzeiros e oitenta e dois
centavos).

Instaurado Processo Ad-
ministrativo, através de Por-
taria de 30 de agosto de 1979,
publicada em 4 de setembro a
Comissão processante, depois
de realizar as diligências con-
sideradas necessárias, instruiu o
processo, e concluiu os tra-
balhos, no entendimento de que
o referido servidor foi respon-
sável pelos acidentes noticiados
acima.

Aprovo o entendimento
emitido pela Comissão e deter-
mino que os autos sejam en-
caminhados à Coordenação do
Sistema de Pessoal, para as
providências referentes ao des-
conto, em folha de pagamento,
na forma do art. 197, da Lei nº
1.711/52, da importância de Cr\$
1.628,82 (um mil, seiscentos e
vinte e oito cruzeiros e oitenta e
dois centavos), à razão de 1/20
(um vinte avos), sobre os ven-
cimentos mensais do servidor,
pelos danos causados ao veículo
oficial, envolvido no acidente de
22 de agosto de 1978.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 002.248/77
INTERESSADO: ODI CAR-
NEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo

ODI CARNEIRO DA SIL-
VA, Motorista Oficial, Classe
"A", Código TP-601.3, ma-
trícula nº 12.774, do Quadro de
Pessoal do Distrito Federal,
lotado na Secretaria de Ad-
ministração dirigia o veículo
marca Chevrolet, tipo Opala
placa DF-OF-0666, quando se
envolveu em acidente de tra-
fego, com atropelamento.

O fato ocorreu na pista que
liga o Núcleo Bandeirante ao
Guará II, próximo à Estação
Ferroviária, pelas 20:00 horas,
do dia 13 de novembro de 1976,
tendo sido registrado sob nº
0847, na 11ª Delegacia Policial,
e feito o exame em veículo, pelo
Instituto de Criminalística, cujo
"laudo" recebeu o nº 28.482.

Instaurado Processo Ad-
ministrativo, através de Por-
taria de 06 de setembro de 1979,
publicada em 12 do mesmo mês,
a Comissão processante, depois
de realizar todas as diligências
consideradas necessárias, con-
cluiu os trabalhos, no enten-
dimento de que o citado ser-
vidor não foi responsável pela
ocorrência.

Por tudo constante nos
autos, concordo com o enten-
dimento emitido pela referida
Comissão, e determino o ar-
quivamento do presente proces-
so.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 003.139/78
INTERESSADO: JOSE
SOARES DE AMORIM
ASSUNTO: Processo Administrativo

JOSE SOARES DE AMORIM, Artífice de Mecânica, Código ART-5012, matrícula n° 1.792, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, dirigia o veículo marca Ford Willys, tipo Pick-up, placa DF-CA-0038, quando ocorreu o acidente de tráfego, em que se envolveu, também, o carro marca Volkswagen, tipo Brasília, placa DF-AE-7424, de propriedade particular.

O fato verificou-se na pista que passa defronte ao Supermercado Chapecó, Ceilândia Sul, pelas 09:10 horas, do dia 3 de fevereiro de 1978, tendo sido registrado sob n° 400, na 15ª Delegacia Policial, e feito o exame em local de acidente de tráfego, pelo Instituto de Criminalística, cujo "laudo" recebeu o n° 35.159.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 6 de setembro de 1979, publicada em 12 do mesmo mês, a Comissão processante, depois de realizar todas as diligências consideradas necessárias, concluiu os trabalhos, no entendimento de que o aludido servidor foi responsável pela ocorrência.

Por tudo constante nos autos, concordo com o entendimento emitido pela referida Comissão, mas deixo de aplicar qualquer sanção disciplinar, pela inobservância e infringência dos dispositivos legais, apontados no relatório da mesma, por motivo de o citado servidor possuir bons antecedentes funcionais.

Encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências referentes ao desconto em folha de pagamento, na forma do art. 197 da Lei 1.711/52, pelo ressarcimento dos danos causados ao veículo oficial, da importância de Cr\$ 1.828,93 (hum mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e noventa e três centavos), à razão de 1/20 (um vinte avos), sobre os vencimentos mensais do servidor.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 011.579/79
INTERESSADO: CICERO
BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo

CICERO BARBOSA DA SILVA, Motorista Oficial, Código TP-6013, matrícula n° 1287, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, envolveu-se em acidente de tráfego, quando na condução do veículo marca Volkswagen, tipo Kombi Pick-up, placa DF-OF-8454, à disposição da Seção de Transporte desta Secretaria, em colisão com o carro marca Volkswagen, tipo Brasília, placa DF-TX-2708, de propriedade particular.

O fato ocorreu na pista sul do Eixo Monumental, defronte do Parque Rogério Pithon Farias e da via que dá acesso a avenida W/3 Sul, pelas 14:40 horas, do dia 9 de maio de 1979, tendo sido registrado sob n° 771, na 2ª Delegacia Policial, e feito o exame de local de acidente de

tráfego, pelo Instituto de Criminalística, cujo "laudo" recebeu o n° 42.044.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 06 de setembro de 1979, publicada em 12 do mesmo mês, a Comissão processante, depois de realizar todas as diligências consideradas necessárias, concluiu os trabalhos no entendimento de que o referido servidor foi responsável pela ocorrência, por ter infringido o disposto nos incisos VI e IX do art. 194 da Lei n° 1.711/52.

Concordo com o entendimento emitido pela referida Comissão, e determino que sejam os autos enviados à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências referentes ao desconto, em folha de pagamento, na forma contida no art. 197 do Estatuto, da importância de Cr\$ 386,71 (trezentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos), à razão de 1/20 (um vinte avos) mensais, sobre os vencimentos do servidor, relativa aos danos causados ao veículo oficial.

Posteriormente, enviem-se os autos à Procuradoria Geral, com vista ao requerimento de fls. 18 e seguintes:

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 026.174/76
INTERESSADO: LUIZ
ABREU DOS SANTOS
ASSUNTO: Processo Administrativo

LUIZ ABREU DOS SANTOS, Trabalhador nível 01, matrícula n° 17.413, Aposentado pelo Decreto de 02 de setembro de 1977, envolveu-se em acidente de tráfego, quando na condução do veículo marca Volkswagen, Sedan, de placa DF-OF-4814 à disposição da Secretaria do Governo, em colisão com o carro Volkswagen, TL, de placa GO-BA-8990, de propriedade particular.

O fato ocorreu na BR-60, entrada para o Gama, pelas 22:45 horas, do dia 22 de agosto de 1976. Foi registrada sob n° 530, na 12ª Delegacia Policial, e feita a interpretação da ficha de acidente de tráfego, pelo Instituto de Criminalística, que recebeu o n° 07.832.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 06 de setembro de 1979, publicada em 12 do mesmo mês, a Comissão processante, depois de realizar todas as diligências consideradas necessárias, concluiu os trabalhos no entendimento de que o referido servidor foi responsável pela ocorrência.

Concordo com o entendimento emitido pela referida Comissão, mas deixo de aplicar qualquer sanção disciplinar, pela inobservância e infringência dos dispositivos legais apontados no relatório da mesma, por motivo de o referido servidor já estar aposentado.

Encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências referentes ao desconto em folha de pagamento, na forma do art. 197, da Lei n° 1.711/52, pelo ressarcimento dos danos causados ao veículo oficial, da importância de Cr\$ 2.960,47

(dois mil novecentos e sessenta cruzeiros e setenta e sete centavos), à razão de 1/20 (um vinte avos), sobre os vencimentos mensais do servidor.

Posteriormente, archive-se o processo.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 311.251/79
INTERESSADO: HERMINIO
BORGES
ASSUNTO: Processo Administrativo

HERMINIO BORGES, Motorista EP-9, matrícula n° 70.349, regido pela legislação trabalhista, ex-empregado do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, respondeu o presente Processo Administrativo, pela ocorrência de dois acidentes de tráfego, quando na condução de veículos oficiais.

O primeiro acidente ocorreu, no dia 12 de fevereiro de 1979, com o Mercedes Benz, tipo Caminhão, placa DF-OF-3673, ocasião em que se envolveu também o carro de propriedade particular, Dodge, Caminhão, placa DF-CM-3602. Os danos causados à viatura oficial orçaram em Cr\$ 2.898,07 (dois mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sete centavos).

O segundo acidente verificou-se em 19 de abril de 1979, com o Mercedes Benz, Caminhão, placa DF-OF-8296, e o Mercedes Benz, Onibus, placa DF-ON-1456, de propriedade da Companhia de Transportes Coletivos de Brasília. Causou danos ao primeiro veículo, na importância de Cr\$ 10.943,11 (dez mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e onze centavos).

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 6 de setembro de 1979, publicada em 12 de mesmo mês, a Comissão processante concluiu os trabalhos, no entendimento de que o ex-servidor foi responsável pelos acidentes noticiados acima, já tendo, no entanto, ressarcido os danos causados aos veículos que estavam sob sua guarda e responsabilidade.

Por tudo constante nos autos, concordo com o entendimento emitido pela referida Comissão e determino o arquivamento do processo.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 452.032/79
INTERESSADO: GONÇALO
DE PAIVA MEDEIROS
ASSUNTO: Processo Administrativo

Instaurou-se o presente Processo Administrativo, através da Portaria de 23 de agosto de 1979, publicada em 28 do mesmo mês, para apurar a prática de possíveis irregularidades em que estaria incorrendo o servidor GONÇALO DE PAIVA MEDEIROS, Técnico Rural, nível 11-A, matrícula n° 06.668, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, quando no exercício das funções de Administrador do Parque Florestal do Gama.

A Comissão processante, após realizar várias diligências e inquirições julgadas necessárias ao esclarecimento dos fatos, e proceder ao exame das provas trazidas aos autos, concluiu os trabalhos sugerindo o arquivamento do feito, face à absoluta improcedência da denúncia.

Aprovo, assim, a conclusão da Comissão, de estar o servidor em questão isento de culpa, e determino o envio do processo à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para conhecimento, devolvendo-o em seguida para arquivamento.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 310.497/79
INTERESSADO: JOSE
DINIZ DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo

JOSE DINIZ DA SILVA, Feitor nível 05, matrícula n° 2.687, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, bloqueando o emprego de Motorista EP-09, respondeu Processo Administrativo, pela ocorrência de dois acidentes de tráfego em que foram envolvidos veículos oficiais sob sua guarda e responsabilidade.

O primeiro acidente ocorreu na Avenida W/2, Quadras 313/314, defronte a Escola Parque com o veículo Mercedes Benz, tipo Caminhão, placa DF-OF-CM-0439, envolvendo também o Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-AL-9380, e o Chevrolet Opala, placa DF-AJ-3542, de propriedades particulares, pelas 20:20 horas de 14 de dezembro de 1977. Foi registrado na 1ª Delegacia Policial sob n° 2882, e feita a interpretação da ficha de acidente de tráfego, pelo Instituto de Criminalística, que recebeu o n° 9812. A viatura oficial não sofreu danos materiais.

O segundo acidente ocorreu na CLS 302/303, com o veículo marca Mercedes Benz, tipo Coletor, placa DF-OF-8570, juntamente com o Dodge Dart, placa DF-AB-3760, de propriedade particular, pelas 23:40 horas, do dia 25 de outubro de 1978, registrado sob n° 3347, na 1ª Delegacia Policial, não tendo sido feito exame pericial. Os danos causados ao veículo oficial foram orçados em Cr\$ 693,54 (seiscentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 30 de agosto de 1979, publicada em 04 de setembro do mesmo ano, a Comissão processante, depois de realizar todas as diligências consideradas necessárias, instruiu o processo, deu amplo direito de defesa ao indiciado, e concluiu os trabalhos, no entendimento de que não há como responsabilizar o motorista da viatura oficial, pelo acidente ocorrido em 25 de outubro de 1978.

Acolho, em parte, as conclusões da Comissão. Pelo contido e apurado nos autos, o acidente, ocorrido em 25 de outubro de 1978, teve como responsável o servidor JOSE DINIZ DA SILVA, que reconhecendo sua culpa, ressarciu

ao cofre público, espontaneamente, a importância de Cr\$ 693,54 (seiscentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), relativa aos danos causados ao veículo.

Quanto ao acidente, ocorrido em 14 de dezembro de 1977, concordo com o entendimento formado. O servidor, com o atuar culposos, deu causa ao evento, por haver infringido o contido no item VI do art. 194, da Lei n° 1.711/52, razão porque determino o envio dos presentes autos à Procuradoria Geral, com vista ao requerido no processo em apenso.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 007.063/78
INTERESSADO: BENICIO
AMARO DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo

BENICIO AMARO DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-5033, matrícula n° 11.940, dirigia o veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-0765, quando ocorreu o acidente de tráfego, em que se envolveu, também, o carro marca Chevrolet, tipo Opala, placa DF-AN-2455, de propriedade particular.

O fato ocorreu na avenida Comercial Norte, à altura da CNB-04, em Taguatinga, pelas 10:45 horas do dia 31 de março de 1978, tendo sido registrado sob n° 332, na 12ª Delegacia Policial, e feita a interpretação da ficha de acidente de tráfego, pelo Instituto de Criminalística, que recebeu o n° 10.346.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 06 de setembro de 1979, publicada em 12 do mesmo mês, a Comissão processante, depois de realizar todas as diligências consideradas necessárias, instruiu o processo, deu amplo direito de defesa ao indiciado, e concluiu os trabalhos no entendimento de que o servidor foi responsável pela ocorrência, por ter inobservado os incisos VI e IX, do art. 194, da Lei n° 1.711/52.

Concordo com o entendimento emitido pela referida Comissão, e determino que os autos sejam enviados à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências referentes ao desconto, em folha de pagamento, na forma do art. 197 da citada Lei pelos danos causados ao veículo oficial, da importância de Cr\$ 2.522,01 (dois mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e um centavo), à razão de 1/20 (um vinte avos), sobre os vencimentos mensais do servidor.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 004.326/79
INTERESSADO: FRANCISCA MARQUES DE SOUZA
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, João Estênio Campelo Bezerra, que concluiu pela caracterização de "acidente em serviço", quanto à ocorrência, noticiada no presente processo que ocasionou a incapacidade definitiva para o trabalho, da funcionária FRANCISCA MARQUES DE SOUZA, Auxiliar de vendas nível 05, matrícula n° 11.985, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências relativas à aposentadoria da referida servidora.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 435.715/77
INTERESSADA: ILDETE CAVALCANTE BARROS BENCK
ASSUNTO: Processo Administrativo

ILDETE CAVALCANTE BARROS BENCK, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula n° 03.981, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, e Professora, Inscrição n° 83.463, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, foi acusada, no presente processo, por haver incorrido em acumulação de cargos, com incompatibilidade de horários, no exercício dos empregos de Professor de 1° e 2° graus, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e de Assessor Técnico do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, no período de 1° de junho de 1977 a 31 de maio de 1978.

A Comissão processante, constituída pela Portaria de 20 de setembro de 1979, publicada em 25 do mesmo mês, incumbida de apurar os fatos denunciados, concluiu suas atividades, no entendimento de que não houve incompatibilidade de horários, em face do exercício dos referidos empregos, ocupados pela servidora acima mencionada e qualificada, razão pela qual deixou de instruir o feito.

Atento às provas colhidas e por tudo mais que dos autos constam, acolho as conclusões da Comissão, e determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 022.099/79
INTERESSADA: ANA ALVES RODRIGUES BRASILEIRA
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, João Carlos Marzola, que concluiu pela caracterização de "acidente em serviço", quanto à ocorrência noticiada no presente processo, de que foi vítima o ex-funcionário FRANCISCO DE SOUZA BRASIL, quando no

exercício do cargo de Trabalhador nível 01, matrícula n° 2.544, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Publique e encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, com vista à pensão requerida pela viúva do ex-servidor.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 227.978/79
INTERESSADO: ERNESTO PEREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, João Carlos Marzola, que concluiu pela caracterização de "acidente em serviço", quanto à ocorrência, noticiada no presente processo, de que foi vítima o funcionário ERNESTO PEREIRA DO NASCIMENTO, Armazenista, nível 8-A, matrícula n° 06.523, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências relativas à aposentadoria do referido servidor.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 057.545/78
INTERESSADO: ADEMAR PINTO PONTES
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, Edison Del Papa, que concluiu pela não caracterização de "acidente em serviço", quanto à ocorrência noticiada no presente processo.

Publique e encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 311.959/79
INTERESSADO: EUGENIO MARRON GARSON
ASSUNTO: Processo Administrativo

EUGENIO MARRON GARSON, Motorista EP-07, matrícula n° 75.041, empregado no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, regido pela legislação trabalhista, dirigia o veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-5714, ocasião em que ocorreu o acidente de trânsito, no qual se envolveu, também, o carro de propriedade particular, marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-AD-8180.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 30 de agosto de 1979, publicada em 4 de setembro, a Comissão processante, depois de realizar todas as diligências consideradas necessárias, concluiu os trabalhos, no entendimento de que o servidor não foi responsável pela ocorrência.

Por tudo constante nos autos, aprovo o entendimento da Comissão, em razão do que determino o encaminhamento do processo ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para que seja devolvida ao referido empregado, a importância de Cr\$ 301.89 (trezentos e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), descontada em seus salários, pelos danos causados ao veículo oficial. Posteriormente, devolva-se o processo a esta Secretaria, para o respectivo arquivamento.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 226.900/79
INTERESSADO: FRANCISCO FERNANDES DO VALE
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, João Carlos Marzola, que concluiu pela caracterização de "acidente em serviço", quanto à ocorrência noticiada no presente processo, de que foi vítima o servidor FRANCISCO FERNANDES DO VALE, Agente Administrativo, Código SA-401.2, matrícula n° 9.779, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique e encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 016.629/79
INTERESSADO: JOAQUIM GOMES DE SOUZA
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, João Estênio Campelo Bezerra, que concluiu pela caracterização de "acidente em serviço", quanto à ocorrência, noticiada no presente processo, de que foi vítima o funcionário JOAQUIM GOMES DE SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Art. Especializado, Código ART-503.3, matrícula n° 14.621, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em razão do que determino que seja considerado de efetivo exercício, na forma disposta no item X do art. 79 da Lei n° 1.711/52, combinado com a letra j, item II, do art. 7° do Decreto n° 31.922/52, o período de 30 de abril a 1° de outubro de 1968.

Publique e encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 311.958/79
INTERESSADO: VIRGILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

VIRGILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista EP-07, matrícula n° 76.424, empregado do Serviço Autônomo de Lim-

peza Urbana, regido pela legislação trabalhista, dirigia o veículo marca Volkswagen, tipo Pick-up, placa DF-OF-5937, quando se envolveu em acidente de trânsito.

O fato ocorreu no Trevo do Presidente, saída para a Vila Planalto, pelas 07:55 horas, do dia 07 de novembro de 1978, tendo sido registrado sob n° 1650, na 2ª Delegacia Policial, e feito o laudo de exame de local de acidente de trânsito, pelo Instituto de Criminalística, que recebeu o n° 39.833.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 30 de agosto de 1979, publicada em 04 de setembro, a Comissão processante, depois de realizar todas as diligências consideradas necessárias, concluiu os trabalhos, no entendimento de que o referido servidor foi responsável pela ocorrência.

Em face da rescisão do contrato de trabalho do servidor culposo, e considerando já terem sido ressarcidos os danos causados ao veículo oficial, na importância de Cr\$ 4.789,01 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e um centavo), aprovo o entendimento da Comissão e determino o arquivamento do processo.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 021.153/79
INTERESSADA: JESULINA CHAVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, JOÃO CARLOS MARZOLA, que concluiu pela caracterização de "acidente em serviço", quanto à ocorrência, noticiada no presente processo de que foi vítima a funcionária JESULINA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 000.396/80
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E ASCENSAO FUNCIONAL
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO

Pelo atendimento da proposição do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no sentido de que o preenchimento de cargos ou empregos de Inspetor Sanitário, classe "A", se faça, simultaneamente através de concursos interno e público.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES MARTELETO
Presidente

CHAVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, Classe "A", Código NS-724-3, matrícula n° 5.725, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, razão por que determino que seja considerado de efetivo exercício, na forma do inciso X do artigo 79 da Lei n° 1.711/52 c/c o inciso II, alínea j, do art. 7° do Decreto n° 31.922/52, o período de 17 de agosto a 10 de setembro de 1979.

Publique e encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 113.203/79
INTERESSADA: DELANY DA ROSA ANHAIA
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, João Carlos Marzola, que concluiu pela caracterização de "acidentes em serviço", quanto à ocorrência, noticiada no presente processo, de que foi vítima fatal a funcionária DELANY DA ROSA ANHAIA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula n° 20.227, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique e encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as anotações e providências relativas à pensão devida à família do falecido.

Brasília, 25 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.

Em 21 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 455.233/79
INTERESSADO: HILTON
BARROSO MENDONÇA
COSTA E OUTROS
ASSUNTO: ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE
RELATOR: PAULO JOSE
MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Nos termos da legislação específica em vigor e jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (súmula nº 7), o adicional de insalubridade dos médicos e odontólogos deve ser calculado sobre o salário mínimo profissional e não sobre o salário mínimo regional. Neste sentido a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal deverá refazer os cálculos, na forma requerida pelos interessados.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de janeiro de 1980

FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
Presidente em Exercício

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.

Em, 21 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SIL-
VEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 023.116/79
INTERESSADO: SOCIEDADE
DE ABASTECIMENTO
DE BRASILIA-SAB
ASSUNTO: ALTERAÇÕES
DO ESTATUTO SOCIAL
RELATOR: ARMANDO
RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pela aprovação das alterações estatutárias na forma da minuta de decreto reformulada pela CSMA/SEG, devendo o processo retornar à Sociedade de Abastecimento de Brasília, para exame das modificações e decisão da Assembléia Geral.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES
MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.

Em, 21 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SIL-
VEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 025.814/79
INTERESSADO: MINIS-
TERIO DA EDUCACAO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO
DE REQUISICAO
RELATOR: FERNANDO
TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Ministério da Educação, no sentido de que as servidoras TERESA LUCIA DE TOLEDO SALES e HELOISA HELENA CARVALHO MERECHIA continuem à disposição daquele Ministério, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES
MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Conselheira

Autorizo a prorrogação do prazo de afastamento das servidoras acima mencionadas, até 31 de dezembro de 1980, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SIL-
VEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 026.371/79
INTERESSADO: MERCIA
ANDRADE DE CARVALHO
ASSUNTO: REQUISICAO
PELA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
RELATOR: ARMANDO
RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no sentido de que a servidora MERCIA ANDRADE DE CARVALHO lhe seja colocada à disposição, com ônus para a Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES
MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Conselheira

Autorizo o afastamento da servidora acima mencionada, até 31 de dezembro de 1980, com ônus para a Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS, de acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SIL-
VEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 027.760/79
INTERESSADO: FLAVIO
CARVALHO REGO
ASSUNTO: Requisição do
referido servidor
RELATOR: PAULO JOSE
MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- A solicitação em exame apresenta aspectos especiais, que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento, sem ônus para a Administração do Distrito Federal.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES
MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Conselheira

Autorizo o afastamento do servidor acima mencionado, com prejuízo de seus salários e enquanto perdurar a investidura na Função de Confiança que exercerá no DNOS.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SIL-
VEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 026.068/79
INTERESSADO: SONIA
MARIA DE AGUIAR CAY-
RES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO
DE REQUISICAO
RELATOR: WANDERVAL
ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação da Câmara dos Deputados, no sentido de que a servidora SONIA MARIA DE AGUIAR CAYRES, continue à disposição daquela Casa do Congresso, sem ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal, até 31.12.80.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de janeiro de 1980

FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
Presidente em exercício

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Conselheira

Autorizo a prorrogação do prazo de afastamento da servidora acima mencionada, até 31 de dezembro de 1980, sem ônus para a Fundação Edu-

cional do Distrito Federal, de acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SIL-
VEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 026.683/79
INTERESSADO: MUHA-
MED SIMAO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO
DE REQUISICAO
RELATOR: WANDA DE
MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Estado de Goiás, no sentido de que o servidor MUHAMED SIMAO continue à disposição daquele Estado, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES
MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO
ROCHA
Conselheira

Autorizo a prorrogação do prazo de afastamento do servidor acima mencionado, até 31 de dezembro de 1980, sem ônus para este Governo, de acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SIL-
VEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 027.544/79
INTERESSADO: MARIA
ERNESTINA MACEDO BES-
SA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO
DE REQUISICAO
RELATOR: ARMANDO
RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Estado de Alagoas, no sentido de que a servidora

MARIA ERNESTINA MACEDO BESSA continue à disposição daquele Estado, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo a prorrogação do prazo de afastamento da servidora acima mencionada, até 31 de dezembro de 1980, sem ônus para este Governo, de acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 028.237/79 INTERESSADO: ENNY DE CASTRO PELUCIO PEREIRA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação da Câmara dos Deputados, no sentido de que a servidora ENNY DE CASTRO PELUCIO PEREIRA continue à disposição daquela Casa do Congresso, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo a prorrogação do prazo de requisição da servidora em causa, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1980, nas mesmas condições iniciais.

Brasília, 24 de janeiro de 1980
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 026.293/79 INTERESSADO: LOURIVAL JUSTINO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO GABINETE MILITAR DA PRESIDENCIA
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Militar da Presidência da República, no sentido de que o servidor LOURIVAL JUSTINO lhe seja colocado à disposição, com ônus para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo o afastamento do servidor acima mencionado, sem prejuízo de seus salários de acordo com o art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 025.441/79 INTERESSADO: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que o servidor SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA lhe seja colocado à disposição, com ônus para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo o afastamento do servidor acima mencionado, sem prejuízo de seus salários nos termos do art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 025.855/79 INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que o servidor MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA lhe seja colocado à disposição, com ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo o afastamento do servidor acima mencionado, sem prejuízo de seus salários, nos termos do art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 026.240/79 INTERESSADO: WALDYR VICENTE ROSA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA CAMARA DOS DEPUTADOS
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação da Câmara dos Deputados, no sentido de que o servidor WALDYR VICENTE ROSA lhe seja colocado à dis-

posição, sem ônus para a Administração do Distrito Federal.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

SILVIA NANJI BERTAZI VIANA
Conselheira Suplente

Autorizo o afastamento do servidor acima mencionado, até 31 de dezembro de 1980, sem ônus para este Governo, de acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDIDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MAT.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
0272	Ildeu Ribeiro de Souza	TP-602.2	15	08.06.76
02900	Raimundo Florêncio Silva	05	15	29.07.76
03.781	Benedito Vieira de Araújo	13	35	21.10.79
04.553	Lucia Maria P.de M. Andrade	SA-401.4	15	03.10.79
03.236	Lindomar de Melo Malheiros	13-B	15	14.12.79
06.645	Lucilia Moreira de Souza	SA-401.4	20	26.04.79
06.914	Derly Gomes Almeida	NS-712.1	15	02.10.79
08.115	Wanda Duarte Paiva	20	20	28.12.79
08.278	Celso Afonso de Almeida	12	10	29.04.76-Retific.
08.310	Maria Rita A. Guimarães	SA-401.3	20	07.12.79
09.721	Sergio Augusto G...so	SA-401.3	15	20.08.78
09.860	Milton Correia de Oliveira	SA-401.3	20	31.10.79
09.889	Raimundo Pereira Serpa	10	20	19.12.79
11.025	Petronio Rios Fonseca	SA-401.4	30	07.12.79
11.289	Almiro dos Santos Silva	06	20	31.03.79
11.350	Modesto Lopes dos Santos	SA-401.3	20	05.11.79
11.445	Maria Ferreira Mendel	SA-401.6	20	21.09.79
12.630	Ezito Bezerra de Oliveira	TP-602.4	15	13.11.76
14.634	Manoel Martins de Figueiredo	SA-401.3	15	23.09.75
14.732	Antonio Paulino Neto	TP-602.2	20	20.09.79
15.087	Carlos Bezerra Tavares	12	20	15.11.79
15.149	Manoel Carvalho Neto	SA-401.4	20	13.12.79
15.370	José Ferreira da Silva	TP-602.4	20	08.08.79
15.459	José Benedito	ART-502.2	20	08.12.79
15.666	Claudio Costa	NS-701.4	25	25.06.79
15.908	Antonio Apolonio de Souza	TP-601.5	20	20.12.79
16.212	Milton Nunes Coelho	SA-401.6	20	20.11.75
16.806	Levi Gonçalves Maranhão	TP-602.2	20	12.11.79
16.978	Conceição Azevedo	07	20	07.12.79
17.002	Carlos Molina	TAF-302.2	20	23.12.79
17.361	José L. de Oliveira	01	15	20.02.77
17.718	Valdeci Inácio da Silva	SA-401.2	15	03.08.76
19.100	Agostinho Techuk	PC-207.1	05	04.07.79
19.573	José Euripedes Torres	PC-205.1	05	15.01.80
19.729	Clemides Freire C. Pereira	PC-207.1	05	07.12.79
19.743	Imelson Carvalho Rodrigues	PC-207.1	05	18.10.79
19.746	Ernane Roberto S. Ferreira	PC-207.1	05	07.12.79
19.749	Valdeci José de Souza	PC-205.1	05	15.01.80
20.713	José Alves de Farias	PC-206.3	10	29.05.77
20.827	Claudonor Noleto Oliveira	PC-205.1	05	15.01.80

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02 /80 DE 24 DE JANEIRO DE 1980.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/80 DE 24 /01/80.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto, no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER aos Inspetores de Saúde e Inspetores Sanitários, relacionados nos anexos, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$. 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1980.

Brasília, 24 de Janeiro de 1980.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/80 DE 24 /01/80.

INSPETOR SANITÁRIO

MATRÍCULA

AÉCIO DA SILVA CAMPOS	1941-0
AIDA DE SOUZA PEQUENO	6143-3
AMARO MANOEL DO NASCIMENTO	2349-3
ANTONIO PAIVA DE FREITAS	2391-4
ARY RIBEIRO DUTRA	1982-8
CÍCERO ANTONIO DO NASCIMENTO	11939-3
DÉCIO DE OLIVEIRA PINTO	6191-3
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	805-2
ELIAS RAMOS DE SIQUEIRA	2483-X
DOMINGOS PEDRO FILHO	7500-0
FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	14148-8
HIROLITO ALVES	2572-0
ILÍDIO DA PENHA AFONSO	12732-9
JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA	8697-5
JOÃO VALMIR DE OLINDA	8536-7
JONAS FERREIRA DE CARVALHO	6960-4
JORGE MARTINS	2106-7
JOSÉ CARNEIRO DA SILVEIRA	2682-4
JOSÉ CAVALCANTE VASCONCELOS	2117-2
JOSUÉ FERREIRA DA COSTA	2764-2
LAUREANO BERNARDINO DA SILVA	8664-9
MARIA DA GUIA DA COSTA NEIVA E SILVA	5291-4
IVALDO LUCENA DE FARIAS	7460-8
RAIMUNDA GOMES DE SOUZA ALMEIDA	5498-4
RAIMUNDO FERNANDES DE PAULO	663-7
RAIMUNDO DE SOUZA LIMA	2907-6
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	8663-6
SEVERINO RAMOS DE SOUZA	2931-9
VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	8757-2
JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA	5671-5

INSPETOR DE SAÚDE

MATRÍCULA

RAUL RÉSIO DE AMORIM	2250
ANTONIO CARLOS C. DE ALMEIDA	1961
TÂNIA HELY DA SILVA	19445 LT
MARIA ZILAR TORRES DE OLIVEIRA	19442 LT
CARMEM DULCE CORRÊA DE LIMA	19440 LT
REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	19491 LT

PORTARIA DE 23 DE Janeiro DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE Dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM 1, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE

DE 20 de Dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	8757-2	
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO	
Inspetor Sanitário	NM-401.2	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"A"	16	de Pessoal do DF
PARA SUBSTITUIR / RESPONDER		
* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA	
JOSÉ GERARDO DA SILVA	8546-4	
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho/DpFS.	NM-802.2	
MOTIVO		
Férias do titular.		
PERÍODO		
04 de fevereiro a 04 de março de 1980.		

BRASÍLIA -DF, 23 DE Janeiro DE 1980.

JOFRAN FREJAT

Secretário de Saúde

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978,

RESOLVE:

ADMITIR JOSÉ DOMINGOS PENHA XAVIER SIL-

VA, a partir de 15 de janeiro de 1980, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.2, Classe "B" Ref. 8, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978,

RESOLVE:

ADMITIR DANIEL SILVEIRA SANTOS, a partir de

16 de janeiro de 1980, para exercer o emprego de AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP-602.2, Classe "B" Ref. 8, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP****ATOS DO SUPERINTENDENTE**

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Of. n° 017/79-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MENDES TABOSA, matrícula n° 56.023, Engenheiro Agrônomo NS-409.E - Ref. 54, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Agronomia/DPJ/DU, a partir de 02.01.80.

Brasília, 16 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I., n° 001/80-CPROS e com base na Resolução n° 02/73-CA, item 2,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA JOANA DA S. REINALDO, matrícula n° 51.340, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Assistente Administrativo "A", da Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços/GS, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 17.01 a 15 de fevereiro de 1980.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OLAVO DE PAULA OLIVEIRA, matrícula n° 04.467, Técnico de Laboratório NM-305.4, Ref. 27 para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Tecnologia, do Departamento de Urbanização/DU, em substituição ao titular durante as suas férias regulamentares no período de 05.02.80 a 24.02.80.

Brasília, 21 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I., n° 003/80-DA,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA EVANGELINA DOS SANTOS REZENDE, matrícula n° 51.490, Advogada NS-401.6, Ref. 44, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Material, da Diretoria Administrativa, no período de 28.01.80, a 16.02.80, cumulativamente com a função que exerce de Assistente Administrativo "A" da referida Diretoria.

Brasília, 21 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.02.80, o servidor AGENOR

NEIVA EULÁLIO, matrícula n° 42.970, Comissionado do Emprego de Auxiliar de Gabinete, símbolo EC-09, da Unidade de Gabinete, da Secretaria Geral/GS.

Brasília, 21 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MATTOS, matrícula n° 57.119, Engenheira Agrônoma NS-409.E, Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Pesquisa Agronômica, da Divisão de Agronomia/DPJ/DU, em substituição ao titular durante as suas férias regulamentares, no período de 04.02.80 a 23.02.80.

Brasília, 22 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.02.80, o servidor DORELIO TEIXEIRA SOARES, matrícula n° 56.599, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 27, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete, da Unidade de Gabinete, da Secretaria Geral/GS.

Brasília, 21 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício n° 002/80-DIPA/DEPA/DA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AGOSTINHO CORDEIRO, matrícula n° 55.378, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Encarregado de Material de Obras, da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio/DEPA/DA, em substituição ao titular durante as suas férias regulamentares no período de 04.02 a 23.02.80.

Brasília, 22 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício n° 001/80-DIPA/DEPA/DA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO TOSTA RODRIGUES, matrícula n° 25.953, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Material Permanente, da Divisão do Patrimônio/DEPA/DA, cumulativamente com a função que exerce de Encarregado de Cadastro, da referida Seção, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 28.01 a 16.02.80.

Brasília, 22 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 56.142, Agente de Portaria TP-601.2, Ref. 12, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Portaria/DSG/DEPA/DA, em substituição ao titular durante as suas férias regulamentares, no período de 20.02.80 a 20.03.80.

Brasília, 23 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 21.01.80, que designou a servidora MARIA EVANGELINA DOS SANTOS REZENDE, matrícula n° 51.490, Advogada NS-401.6, Ref. 44, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Material, da Diretoria Administrativa, no período de 28.01.80 a 16.02.80, cumulativamente com a função que exerce de Assistente Administrativo "A", da referida Diretoria.

Brasília, 23 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA****ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SER-

VIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I., n° 004/80-DLT,

RESOLVE:

1 - APROVEITAR, a partir desta data, o servidor DIVINO SOARES DE SOUZA, Matrícula n° 78.526, Gari EP-03, da TEP/SLU, no emprego de

MOTORISTA "A" EP-07 da TEP/SLU.

2 - DECLARAR VAGO 1 (um) emprego de GARI, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 21 de janeiro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 12 de 10 de janeiro de 1980

RESOLVE:

a) conceder, a partir de 1º.11.79, a Gratificação de Representação de Gabinete aos servidores relacionados em anexo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre seus respectivos salários,

b) revogar as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade;

ALCEU SANCHES
Presidente

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR - 40%
90.019-FZ	DÁRIO SÃO PEDRO	GARÇAO	1.173,00
90.046-FZ	FRANCISCO DE ARAÚJO TEIXEIRA	GARÇAO	1.173,00
90.464-FZ	PATROCÍNIO DE OLIVEIRA MATOS	SERVENTE	1.173,00
90.686-FZ	GERSÍLIO SOARES DE ALMEIDA	GARÇAO	1.173,00
91.134-FZ	FRANCISCO-FRANCO CANÇADO	MOTORISTA	2.285,00
91.138-FZ	IRIS TEREZINHA CAMPOS AMARAL	SECRETÁRIA	5.590,00
91.152-FZ	MARIA EUNICE LEITE	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	4.699,00
91.213-FZ	JOÃO VIANA DE SOUZA	MOTORISTA	2.285,00
91.256-FZ	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2.285,00
91.853-FZ	ARISTELINA CALIXTO COSTA	COZINHEIRO	1.173,00
92.148-FZ	VALDIVINO DE PAIVA	GUARDA	1.173,00
92.228-FZ	JOAQUIM SARAIVA LIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	3.345,00
92.299-FZ	MARIA DANILA DE PAIVA CAMPOS	PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.831,00
92.330-FZ	JOÃO RODRIGUES MANSO	FOTÓGRAFO	2.056,00
92.332-FZ	NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA	PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.831,00
92.384-FZ	ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2.285,00
92.404-FZ	MARIA ROSINETE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	3.345,00
92.582-FZ	MANOEL TARCÍZIO DE LIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	3.345,00
92.605-FZ	ERALDO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.627,00
92.769-FZ	DIRCE MESQUITA COSTA	SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	5.590,00
92.934-FZ	PEDRO CORDOLINO DE LIMA	MOTORISTA	2.285,00
92.952-FZ	JESULINO NERY DE SOUZA	MOTORISTA	2.285,00
92.987-FZ	EDINALVA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.627,00
93.091-FZ	JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA	ZELADOR	1.173,00
93.126-FZ	VANDERLÔR FELIX DA SILVA	SERVENTE	1.173,00
93.173-FZ	LUIZ NETO	PORTEIRO	1.173,00
11.733-GDF	ARCHIMEDES PEREIRA DA SILVA	TRATADOR DE ANIMAIS	1.173,00

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1980.

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO N.º: 08.094/71-FZ
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA FZDF
ASSUNTO: Dispensa da cobrança judicial e baixa contábil do débito de BELTOR SAMPAIO SANSONI, no valor de Cr\$ 2.310,00.
RELATOR: COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES

RESOLUÇÃO N.º 01

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa da cobrança judicial, bem como a baixa contábil do débito de

BELTOR SAMPAIO SANSONI, no valor de Cr\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez cruzeiros), de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único do artigo 11 e artigo 12 das Normas aprovadas pela Resolução n.º 389, de 05 de outubro de 1978.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES REALI
Conselheiro

PROCESSO N.º: 04.089/72-FZ
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA FZDF
ASSUNTO: Dispensa da cobrança judicial e baixa contábil do débito de CARMERINDO MENDONÇA, no valor de Cr\$ 3.990,00.
RELATOR: COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES

RESOLUÇÃO N.º 02

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de cobrança judicial, bem como a baixa contábil do débito de

CARMERINDO MENDONÇA, no valor de Cr\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa cruzeiros), de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único do artigo 11 e artigo 12 das Normas aprovadas pela Resolução n.º 389, de 05 de outubro de 1978.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES REALI
Conselheiro

PROCURADORIA-GERAL**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA PRG Nº 19 / 80, DE 24 DE JANEIRO DE 1980.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AFONSO FERRO COSTA, matrícula nº 18.494, Assistente do Diretor de Assuntos Patrimoniais, para substituir NYLZA MARIA ALVARENGA CARDOSO, matrícula nº 19.753, Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª. Subprocuradoria Geral, Símbolo FC-02, no período de 21 de janeiro a 29 de fevereiro do corrente ano, durante licença médica da titular.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1980.

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 1980

Dispõe sobre a criação, na estrutura da Inspeção-Geral de Controle Externo, de uma Secretaria Administrativa, define as atribuições desta e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, nas Sessões Especiais 288a. e 293a., de 07 de novembro e de 12 de dezembro de 1979, com fundamento nos artigos 22, parágrafo único, e 31, nº II, da Lei nº 5533, de 22 de novembro de 1968, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto-lei nº 1467, de 10 de maio de 1976,

R E S O L V E :

Art. 1º - É criada, na estrutura da Inspeção-Geral de Controle Externo, com a finalidade de supervisionar e conjugar as atividades de apoio, uma Secretaria Administrativa, diretamente subordinada ao Inspetor-Geral de Controle Externo.

Art. 2º - Compete à Secretaria Administrativa:

a) supervisionar a expedição de ofícios assinados pelo Presidente, resultantes de decisões do Tribunal, na área de controle externo;

b) elaborar as provisões de quitação e os demais papéis a serem assinados pelo Inspetor-Geral, bem como promover a sua expedição;

c) elaborar as autorizações para realização de inspeções;

d) manter sob controle o cumprimento das diligências ordenadas, bem como elaborar os ofícios de reiterações que se fizerem necessários;

e) redigir as correspondências e demais documentos a

serem assinados pelo Inspetor-Geral, bem como promover-lhes a datilografia;

f) supervisionar a entrada e saída de papéis e processos na Inspeção-Geral de Controle Externo;

g) manter atualizada a relação dos dirigentes de entidades e órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;

h) manter em fichário anotações de interesse do serviço, relativas ao pessoal lotado na Inspeção-Geral;

i) requisitar o material necessário aos serviços;

j) executar outros trabalhos correlatos.

Art. 3º - A função de Assistente Técnico, código TCDF-DAI-112.3, criada pela Resolução nº 10, de 27 de julho de 1976, fica distribuída à Inspeção-Geral de Controle Externo, com o respectivo ocupante, e transformada na forma do anexo constante desta Resolução.

Art. 4º - A Função de Chefe da Secretaria Administrativa, código TCDF-DAI-111.3, correlacionada com atividades de nível superior, é privativa de Técnico de Controle Externo.

Art. 5º - O Chefe da Secretaria Administrativa exerce, no que couber, as atividades referidas no art. 12, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973.

Art. 6º - São incorporadas ao Regulamento dos Serviços Auxiliares, no que couber, as disposições desta Resolução, incumbindo à Diretoria-Geral de Administração a nova publicação desse Regulamento, com estas e anteriores alterações.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 1980.

RAUL SOARES DA SILVA
Presidente

A N E X O

(art. 3º da Res. nº 01, de 23 de janeiro de 1980)

QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES
 Funções de Direção e Assistência Intermediárias
 GRUPO: Direção e Assistência Intermediárias (TCDF-DAI-100)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01 Gabinete do Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS		01 Inspeção-Geral de Controle Externo	
1.1 Assistente Técnico	TCDF-DAI-112.3	1.1 Secretaria Administrativa	
		1.1.1 Chefe de Secretaria	TCDF-DAI-111.3

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/80
 AVISO

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica às Empresas do ramo que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência 01/80, processo 415.361/79, cujo objeto é a alienação de cristais de prata colhidos através de recuperação eletrolítica em processadoras de filmes de raios X em unidades do órgão.

O Edital completo poderá ser adquirido na sala 709 do Edifício Sarah Kubitschek, no Setor Médico-Hospitalar Sul, no horário comercial do órgão e o recebimento da documentação e das propostas será no dia 28 de fevereiro de 1980, às 9:00 horas.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1980
 ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente em exercício

(Dias 28, 29 e 30)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/80

Edital: — Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício-Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília - Distrito Federal.

Objeto: — Fornecimento, mediante contrato, de peças para veículos da linha Volkswagen.

Data: — O recebimento dos invólucros contendo a "Documentação" e a "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 1980.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

VIRIATO DORNELES VARGAS NETO
 Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 1.000m³, DE AREIA GROSSA, PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DeU DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 1980, às 10:00 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, lote "B" - Bloco "D" - em Brasília - Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 24 de janeiro de 1980
 PAULO MÁRCIO MAIA DIAS
 Presidente da CPLM-DA
 Respondendo

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.